



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Sérgio Sampaio, no dia 08 de março de 2023, à cidade de Feliz - RS, para tratativas relacionadas à implantação de ações estruturantes para gestão dos resíduos recicláveis em Butiá, juntamente com o Secretário de Finanças Sr. Valmir Pereira e Secretário Sr. Paulo Machado.

**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

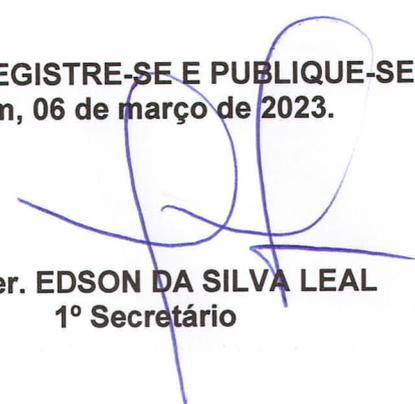
**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 06 de março de 2023.

  
Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 06 de março de 2023.

  
Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**  
1º Secretário